



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 73/2015 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

**RESOLVE:**

Art.1º. Aprovar a proposta referente à **Emenda Parlamentar** Nº. 24370008 apresentada pelo Município de **Pacatuba (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

<b>UNIDADE ASSISTIDA</b>	<b>Total Recursos/ FNS (R\$)</b>	<b>Nº. PROPOSTA</b>
Hospital Raimundo Célio Rodrigues	200.000,00	09664.082000/1150-01
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>200.000,00</b>	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de agosto de 2015.

**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**

Presidente da CIB/CE

Secretário da Saúde

**JOSETE MALHEIRO TAVARES**

Vice - Presidente da CIB/CE

Presidente do COSEMS